



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade às informações divulgadas em 07 de dezembro de 2020, 25 de janeiro de 2021 e 18 de junho de 2021, que durante o período de exercício do direito de preferência (de 08 de dezembro de 2020, inclusive, a 08 de janeiro de 2021, inclusive) foram subscritas e integralizadas, por subscrição privada, 38.603.520 (trinta e oito milhões, seiscentas e três mil e quinhentas e vinte) ações ordinárias, pelo preço unitário de R\$57,40 (cinquenta e sete reais e quarenta centavos) sendo todas ações sem valor nominal, correspondendo a 65,91% (sessenta e cinco vírgula noventa e um por cento) do Aumento de Capital, o que totaliza R\$ 2.215.842.048,00 (dois bilhões, duzentos e quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e quarenta e oito reais).

Considerando que a totalidade das ações inicialmente propostas no Aumento de Capital, qual seja, 58.574.184 (cinquenta e oito milhões, quinhentas e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro) novas ações ordinárias, sendo todas ações sem valor nominal, não foram inicialmente subscritas, em exercício do direito de preferência, restaram 19.970.664 (dezenove milhões, novecentas e setenta mil, seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias para o exercício do direito de sobras. Dessa forma, e considerando a possibilidade conferida aos acionistas da Companhia de se manifestarem, no boletim de subscrição do Aumento de Capital, pela participação na subscrição de eventuais sobras, informamos que todos os investidores que solicitaram sobras durante o exercício de preferência terão seus pedidos atendidos na sua totalidade.

Para o cálculo do fator de sobras considerou-se a quantidade das ações subscritas e integralizadas por cada subscritor que manifestou o interesse em sobras, e a quantidade de ações não subscritas no âmbito do exercício do direito de preferência. Logo, para cada 1 (uma) ação subscrita, o acionista terá direito a subscrever nas sobras 0,51732764625146 novas ações ordinárias pelo preço unitário de R\$57,40 (cinquenta e sete reais e quarenta centavos), sendo todas ações sem valor nominal.

Os acionistas que exerceram sobras no ambiente escritural deverão integralizá-las, na Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A. (“Itaú Corretora”). Para os acionistas que realizaram o exercício de sobras no ambiente de Bolsa, via Central Depositária de Ativos da B3, deverão ser integralizadas através de seu Agente de Custódia. O Prazo para integralização das sobras será o dia 30 de junho de 2021.



A Companhia informa que não realizará novo rateio de sobras, sendo que do resultado apurado, o saldo das sobras resultantes de fração de ações ou da não integralização serão canceladas.

Encerrado o prazo para integralização das sobras, a Companhia fará a apuração do resultado final das ações subscritas e integralizadas no aumento de capital e o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para deliberar sobre a homologação do aumento de capital social.

A Companhia manterá os acionistas informados, obedecendo à sucessão dos fatos relacionados e a correspondente relevância da informação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.